



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 1/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E PORTADORES DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste torna público a Homologação das Inscrições para o Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre letivo de 2022, conforme segue abaixo:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ÁDYLLA CRISTINA FERNANDES MUNIZ	HOMOLOGADA	
ANA PAULA FERREIRA PRATA	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao item 2.2.6.
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao ponto 3 (afinidade de área com base no Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais: CINE Brasil), do item 2.2.1 .
FABIANI APARECIDA SPERFELD BORGES	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao ponto 5 (não apresenta programa analítico e ementas das disciplinas cursadas com êxito), do item 2.3.
GABRIELLE ALVES BERNARDES	HOMOLOGADA	
GLEISY KELLY BRAVIN	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao ponto 2 (instituição de origem pública), do item 2.2.1
IVAN SILVINO DE LACERDA	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao ponto: 1 (ausência de assinatura válida); 3 (não apresenta o histórico escolar da graduação); 4 (documento digitalizado apenas na frente); 5 (não apresenta programa analítico e ementas das disciplinas cursadas com êxito), do item 2.3.
LUCINEI ANDRADE NEVES	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao ponto 3 (afinidade de área com base no Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais: CINE Brasil), do item 2.2.1 .
THAILLA CRISTINY FERNANDES GUILHERME	NÃO HOMOLOGADA	Não atende ao ponto 1 (afinidade de área com base no Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais: CINE Brasil), do item 2.2.1 .
VITÓRIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	HOMOLOGADA	

2. DOS RECURSOS

Caberá recurso na etapa de homologação das inscrições. Em caso de recurso, o candidato deverá preencher o Formulário constante do Anexo IV do Edital de Seleção para Ingresso por Transferência e Portadores de Diploma n.º 1/2022/COL - CGAB/IFRO. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão nas datas e horários constantes no item 9 do referido edital, pelo e-mail transferencia.colorado@ifro.edu.br. Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

Colorado do Oeste, 25 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 25/01/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488009** e o código CRC **EOF64619**.